



Ata da 326ª, tricentésima vigésima sexta, reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Nesta data reuniu-se o Conselho Deliberativo do IPMJ de forma remota utilizando o link Google Meet em atendimento às determinações legais de prevenção à Covid-19, sob a presidência da presidente do IPMJ Sra. Rossana Vasques. Presentes à reunião os conselheiros Adriana Cristina de Souza Faria, Danielle de Paula, Edvaldo Ferreira, Evandro Paulino de Araújo, José Ricardo Vinhas, Lucieni Cristina Galvão Lázaro, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Renata Ramos Vieira, Reynaldo Bueno Prianti Neto, Sueli da Silva Alves da Cruz, Victor Adriano Vieira Silva. Ausentes: Dayane Lisboa Azevedo (Justificada), Carlos Augusto Zani (Justificado) e Rosimeire Godoy de Lima (Justificada). Também participaram da reunião a assessora financeira e contábil da presidência Fabíola de Melo Silva Carneiro, o advogado do IPMJ Dr. Francisco Caluza e a diretora de benefícios Sandra Pereira Rossi. A reunião teve início às 09h05. A presidente após os cumprimentos de praxe, anunciou a pauta do dia conforme a convocação enviada aos conselheiros, explicando que devido ao um problema de adequação de contas junto ao sistema contábil, em decorrência das alterações da Secretaria da Previdência referente as normas contábeis, não será possível a apresentação da pauta de finanças (investimentos e aprovação do balancete de janeiro), pois embora o balancete esteja pronto, este deve ainda passar pelo crivo do Conselho Fiscal, assim poderá ocorrer uma reunião extraordinária para apresentação financeira, ou tal apresentação ocorrer na próxima reunião ordinária. Após os esclarecimentos, seguiu-se a pauta: 1- Aprovação da Ata da 325ª Reunião. A presidente comunicou que a ata fora encaminhada por e-mail com antecedência aos conselheiros para análise, não havendo qualquer observação. A ata foi aprovada sem emendas por unanimidade. 2- Aprovação dos expedientes de Aposentadorias/Pensões. A diretora de benefícios Sandra informou que foram enviados por e-mail aos conselheiros quatorze expedientes de concessão de benefícios para análise, sendo: oito aposentadorias e seis pensões, não havendo manifestações. A Sra Sandra anunciou os beneficiados, a saber: Aposentadorias – Jessé Cardoso de Faria, João Marcos Rodrigues, Adair Ferreira da Silva, José Barboza, Edson Toledo Albino, Alessandra Santana da Trindade dos Santos, Márcia Regina Andreati, Roberto Claro Fernandes, Pensão: Judith de Melo – Beneficiário: Cícero de Melo, João Domingos Siqueira Theodoro – Beneficiária: Antonia Morais de Campos, Osmina Gomes dos Santos – Beneficiário: Eneida Gomes dos Santos, Rosana Silva Rodrigues – Beneficiários: Anderson Rodrigues Pinto e Julia Gabrielly Rodrigues (menor), João Batista de Oliveira – Beneficiária: Jaci Ferreira de Oliveira. Todos expedientes foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. A presidente recordou aos presentes que o servidor Edson Toledo Albino participou do primeiro encontro do Projeto Legado, sendo ainda lembrado pela Diretora Sandra que o servidor Jessé também participou do projeto. 3- Informes: O advogado Dr. Francisco Caluza anunciou os seguintes informes: resultado do processo do Tribunal de Contas, TC 22864/989/21 que aprovou as pensões de 2020, esclarecendo que as aposentadorias já haviam sido aprovadas. O resultado do processo 2004.668-82.2020.8.26.0000 – Ação Direta de Inconstitucionalidade, que questionava a constitucionalidade do artigo 36 da Lei Municipal 2915/91 (referente ao quadro de servidores), figurando como partes no polo



passivo a Prefeitura e a Câmara Municipal. Esclareceu que o artigo 36, garantia aos servidores uma complementação na aposentadoria, pois o servidor ao se aposentar pelo INSS, tinha sua remuneração reduzida, assim com a lei, a Prefeitura complementava o valor subsidiando a diferença. Foi apresentado na ação o argumento da falta de fonte de custeio para suprir o pagamento complementar pela Prefeitura, o advogado esclareceu que desde a criação do IPMJ não houve mais a concessão de tal benefício, assim o IPMJ não era parte no processo. Havia 42 (quarenta e dois) servidores beneficiados com o complemento, porém com a sentença, foram cessados os pagamentos, sem a necessidade de devolução dos valores, por se tratar de verba alimentar, destacando que a decisão não afeta qualquer concessão de benefício dos servidores no IPMJ. O conselheiro Edvaldo questionou se o pagamento do complemento, era considerado verba alimentar, sendo respondido pelo Dr. Francisco Caluza que tal argumento foi apresentado pelas partes, bem como os efeitos e prejuízos que seriam causados aos servidores já são idosos, entretanto, a administração pública não logrou êxito em sua argumentação, sendo vencida. Dr. Francisco Caluza esclareceu a presidente do IPMJ, que a ação foi apresentada pelo Ministério Público. A conselheira Sueli explicou que está participando de algumas reuniões para debater sobre a nova lei do piso salarial dos professores, e sobre o aspecto do custeio, questionou como ocorreria o pagamento dos professores aposentados que possuem paridade, esclarecendo que em conversa com a Secretária da Educação, a secretária informou que a questão do aumento aos professores aposentados seria um dos entraves para esta discussão, sendo respondido pelo Dr. Francisco Caluza que os servidores aposentados que possuem paridade, passam por alteração em suas remunerações, quando isto ocorre também com os que estão ativos, a paridade garante o mesmo tratamento aos paritários, esclarecendo que a prefeitura solicitou ao IPMJ estudos relativos ao impacto salarial e atuarial quanto aos servidores aposentados e dos ativos, o qual já está sendo realizado pela empresa de consultoria que presta serviço ao Instituto. A presidente manifestou-se, declarando seu respeito aos professores, informando que também é professora, afirmando que o Prefeito e a Secretária de Educação considerarão a informação quanto ao impacto atuarial, pontuando que atualmente já há um déficit atuarial no instituto, e que talvez haja um impacto significativo, porém que caberá a prefeitura a decisão quanto a concessão do aumento dos professores. A conselheira Sueli destacou que a decisão quanto aos servidores aposentados, referente a concessão do complemento, atingiu de forma drástica aos servidores que eram beneficiários, considerando que em alguns casos o valor era para o pagamento do plano de saúde do servidor, alertando ainda que se tratam de pessoas muito idosas que já recebiam o valor a muitos anos, lamentando o ocorrido e afirmando que faltou sensibilidade dos julgadores. Afirmou ainda que seu questionamento quanto aos professores, refere-se exatamente quanto ao custeio e a preocupação quanto ao impacto no IPMJ, considerando que o servidor paritário não contribuiu sobre o valor que seria reajustado, questionando quem arcará com o pagamento deste reajuste (Prefeitura, FUNDEB, Governo Federal?), esclarecendo que seu posicionamento não é contrário ao reajuste, mas que diante de um questionamento do impacto, gostaria de entender como ocorreria este impacto. A conselheira Adriana pontuou que qualquer aumento concedido aos servidores que ocorra, por reformas salariais ou reajustes anuais, como os que já ocorreram para



diversas profissionais, não foram pontuados os impactos atuariais, considerando ainda que nestes casos os servidores também não contribuíram sob o valor que seria reajustado, afirmou ainda que este é um princípio comum nos casos de qualquer servidor aposentado que contribui durante sua vida profissional, e este detalhe não pode ser um ponto determinante para a concessão do reajuste do piso salarial. A conselheira Sueli esclareceu que fez o questionamento, pois a secretária que apresentou a questão do aspecto quanto ao impacto atuarial. A presidente do IPMJ esclareceu que entende a preocupação da prefeitura quanto ao estudo atuarial, pois há um grande número de professores, esclareceu ainda que foram feitos estudos quanto a outros impactos que eram menores, pois é importante saber a origem do pagamento do impacto que ocorrerá com os pagamentos aos paritários. O advogado Francisco Caluza esclareceu que o impacto não é pago pela prefeitura, mas sim pelo próprio instituto, e que o estudo pode apontar eventual a necessidade de aumento de alíquota de contribuição patronal, no caso de haver déficit. A conselheira Adriana afirmou que entende injusta a responsabilização dos professores, afirmando ainda que há uma defasagem salarial quanto aos professores, que a negativa do reajuste reflete em um descumprimento a lei federal e ao Plano Municipal de Educação que já previa o aumento aos professores no ano passado, entendendo ser injusta a discussão, pois em nenhum outro momento de reajuste esta discussão foi passeada neste princípio. A presidente fez suas considerações afirmando ser pertinente a valorização dos professores, conforme já havia se manifestado inicialmente. O advogado Caluza apresentou um último informe quanto à implantação judicial de uma aposentadoria do ex servidor Olair Rafael da Silva Junior, que foi demitido por processo disciplinar, havendo o entendimento do judiciário que o servidor já possuía o direito adquirido por ter cumprido todos os requisitos de aposentadoria, o IPMJ apresentou todos seus argumentos e recursos, contudo, diante da decisão coube-lhe apenas cumprir a sentença judicial, exarada no Processo Judicial 10090002-8.2016.08.26.0292. A presidente registrou que o servidor André Cintra foi indicado pelo Sindicato do SAAE, entretanto este não compareceu na posse e nem nas reuniões ordinárias já realizadas, assim solicitou ao Advogado Francisco Caluza e a Diretora Sandra que adotem as medidas necessárias para informar ao respectivo sindicato quanto a indicação de um novo membro, a Diretora Sandra esclareceu que o Sindicato do SAAE já foi oficiado. A conselheira Marcia solicitou informação quanto ao andamento do projeto de lei de reestruturação administrativa do IPMJ, sendo esclarecido pela presidente que foram solicitadas algumas adequações, o advogado Francisco Caluza esclareceu que a prefeitura fez alguns questionamentos, sendo apresentadas as devidas justificativas, entretanto, não houve alteração no projeto. A conselheira Marcia manifestou-se quanto ao reajuste dos professores, declarou seu respeito aos professores, mas também destacou que deve ocorrer a preocupação quanto a responsabilidade previdenciária, sendo complementado pela presidente que cumpre ao IPMJ apresentar o cálculo atuarial para que ocorra a avaliação da administração municipal. O conselheiro Evandro questionou sobre os informativos que alguns servidores aposentados estão recebendo da Secretaria de Administração, sendo explicado pelo advogado Francisco Caluza o que já foi apresentado nos informes referentes a Ação Direta de Inconstitucionalidade. O conselheiro Evandro também se manifestou quanto a servidor André Cintra, que será substituído pelo



Sindicado do SAAE. A presidente solicitou que o conselheiro Victor relatasse sua experiência no curso referente ao CAIF, sendo relatado pelo servidor que o curso foi muito proveitoso e esclarecedor quanto as demandas do IPMJ, o conselheiro Vinhas reafirmou que o curso foi muito esclarecedor, destacando que seria importante que todos pudessem participar do treinamento, para melhor atuação no conselho. A presidente esclareceu que já procurou a empresa para solicitar o curso, com a capacitação de um dia para todos do conselho, sendo uma preocupação do IPMJ qualificar o conselho. Por fim a presidente anunciou que o Assessor Vanderlei Massarioli sairá do IPMJ para presidir um outro instituto, informando que já está em conversa com o Prefeito sobre o substituto; os conselheiros manifestaram pelo chat suas felicitações ao Sr. Vanderlei Massarioli. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 9h53. Eu, Adriana Cristina de Souza Faria secretária _____, lavrei a presente ata a qual será assinada pela presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois. *****

PRESIDENTE

Rossana Vasques

CONSELHEIROS

Adriana Cristina de Souza Faria

Danielle de Paula

Danielle de Paula

Edvaldo Ferreira

Evandro Paulino de Araújo

José Ricardo Vinhas

Lucieni Cristina Galvão Lázaro

Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo

Renata Ramos Vieira

Reynaldo Bueno Prianti Neto

Sueli da Silva Alves da Cruz

Victor Adriano Vieira Silva